

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS –
CEFET-MG
CONSELHO DIRETOR**

**PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL
(2022-2032)**

Comissão Geral de Elaboração do Projeto Pedagógico Institucional

Portaria DIR nº 329/2020 – 18 de maio de 2020

- Abelardo Bento Araújo
- Carla Simone Chamon
- Carolina Riente de Andrade Paula (Presidente)
- Cláudia Lommez
- Gustavo Alcântara Elias
- Joyce de Oliveira Ribeiro
- Laíse Ferraz Correia
- Lindolpho Oliveira de Araújo Junior
- Maria Adélia da Costa
- Henrique Buldrini Barreto (discente)

Portaria DIR nº 670/2020 - 28 de setembro de 2020

- Abelardo Bento Araújo
- Carla Simone Chamon
- Carolina Riente de Andrade Paula
- Cláudia Lommez
- Gustavo Alcântara Elias
- Joyce de Oliveira Ribeiro (Presidente)
- Laíse Ferraz Correia
- Lindolpho Oliveira de Araujo Junior
- Maria Adélia da Costa
- Henrique Buldrini Barreto (discente)

Portaria DIR nº 791/2020 - 25 de novembro de 2020

- Abelardo Bento de Araujo
- Carla Simone Chamon
- Carolina Riente de Andrade Paula
- Gustavo Alcântara Elias
- Joyce de Oliveira Ribeiro (Presidente)
- Laíse Ferraz Correia
- Lindolpho Oliveira de Araujo Junior
- Maria Adélia da Costa
- Arthur de Moraes Novaes (discente da Graduação)
- Henrique Buldrini Barreto (discente da EPTNM)
- Juliana Mendonça Rodrigues (discente da Pós-Graduação)

Portaria DIR nº 265/2021 – 14 de abril de 2021

- Abelardo Bento Araujo
- Carla Simone Chamon
- Carolina Riente de Andrade Paula
- Gustavo Alcântara Elias
- Joyce de Oliveira Ribeiro
- Laíse Ferraz Correia
- Lindolpho Oliveira de Araujo Junior
- Maria Adélia da Costa
- Arthur de Moraes Novaes (discente da Graduação)

- Ana Cláudia Rodrigues e Silva (discente da EPTNM)
- Juliana Mendonça Rodrigues (discente da Pós-Graduação)

Portaria DIR nº 572/2021 - 13 de outubro de 2021

- Abelardo Bento Araújo
- Arthur de Moraes Novaes (discente – Graduação)
- Ana Cláudia Rodrigues e Silva (discente – EPTNM)
- Carla Simone Chamon
- Carolina Riente de Andrade Paula (Presidente)
- Cássio Henrique Garcia Costa
- Clarice de Paula Gouveia
- Edna Vieira da Silva
- Gustavo Alcântara Elias
- Laíse Ferraz Correia
- Lindolpho Oliveira de Araújo Junior
- Luísa Nogueira Guimarães
- Maria Adélia da Costa

Portaria DIR nº 590/2021 - 29 de outubro de 2021

- Abelardo Bento Araújo
- Ana Cláudia Rodrigues e Silva (discente – EPTNM)
- Carla Simone Chamon
- Carolina Riente de Andrade Paula (Presidente)
- Cássio Henrique Garcia Costa
- Christiano de Ávila Barsante (discente – Graduação)
- Clarice de Paula Gouveia
- Edna Vieira da Silva
- Gustavo Alcântara Elias
- Laíse Ferraz Correia
- Lindolpho Oliveira de Araújo Junior
- Luisa Nogueira Guimarães
- Maria Adélia da Costa

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 MISSÃO, VALORES INSTITUCIONAIS E PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS	11
3 HISTÓRICO.....	15
4 DIAGNÓSTICO	20
5 POLÍTICA DE ENSINO	22
5.1 Educação, ensino e aprendizagem	23
5.2 Currículo	24
5.3 Avaliação	27
5.4 Gestão acadêmica.....	27
5.5 Extensão, pesquisa e pós-graduação no âmbito da política de ensino.....	30
6 POLÍTICA DE EXTENSÃO.....	31
6.1 Áreas e abrangências da extensão	32
6.2 Relações entre extensão e sociedade	33
6.3 Extensão, ensino e pesquisa.....	35
6.4 Gestão da extensão.....	36
7 POLÍTICA DE PESQUISA.....	40
7.1 Gestão da pesquisa.....	41
7.2 Temáticas de pesquisa e relações entre pesquisa e sociedade.....	44
7.4 Inovação, empreendedorismo, transferência de saberes e carreira.....	46
7.5 Pesquisa, ensino e extensão.....	47
8 OUTRAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	49
8.1 Desenvolvimento Estudantil: acompanhamento e assessoramento pedagógico, acompanhamento psicológico, inclusão, diversidade	50
8.2 Internacionalização e mobilidade acadêmica:	52
8.3 Estágio, trabalho e egressos.....	53
8.4 Ensino, pesquisa e extensão.....	54
8.5 Gestão Institucional	55
8.6 Infraestrutura: recursos e pessoal.....	58
8.7 Políticas de cultura, esporte e lazer	58
9 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL.....	60
REFERÊNCIAS	62

1 INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG para o período 2022 a 2032. O PPI é “um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico” que norteia “as práticas acadêmicas da IES [Instituição de Ensino Superior], tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos” (BRASIL, 2006, p. 35). A sua concepção como instrumento político é crucial para que efetivamente direcione as políticas institucionais e não se reduza a uma mera peça do processo burocrático, elaborado para cumprir um protocolo. Em outras palavras, o PPI deve ser um instrumento para a ação. Trata-se, portanto, do delineamento das políticas de ensino, pesquisa e extensão para a Instituição, que devem se materializar no cotidiano acadêmico de diferentes formas, tais como projetos, planos e instrumentos normativos específicos.

Nesse sentido, o PPI é um instrumento de gestão com diretrizes para a elaboração de políticas, programas, planos de ação, normas e projetos de curso. É “um documento de reflexão, na medida em que se esforça para expor as ‘razões’ dos aspectos às vezes indicados como elementos de qualidade” (BONDIOLI, 2013, p. 24). Como argumenta Veiga (1998, p. 12), “o projeto pedagógico reflete a realidade da escola, situada em um contexto mais amplo que influencia e que pode ser por ela influenciado. [...] é instrumento clarificador da ação educativa da escola em sua totalidade.” Ou seja, o PPI é o instrumento norteador do trabalho da escola, fundamentado em concepções de sociedade, de educação e de escola que visem à emancipação humana.

Do ponto de vista do planejamento institucional, amplamente entendido, o Decreto nº 9.235/2017, que regulamenta a Lei nº 10.861/2004 (Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES), menciona o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) como parte do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI):

Art. 21. Observada a organização acadêmica da instituição, o PDI conterá, no mínimo, os seguintes elementos:
I - missão, objetivos e metas da instituição em sua área de atuação e seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso;

II - projeto pedagógico da instituição, que conterà, entre outros, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão;
[...]

É importante ressaltar que o Plano de Desenvolvimento Institucional foi inserido no arcabouço normativo da educação superior a partir dos anos 2000. Primeiro, no Parecer CNE/CES nº 1.366/2001 e, depois, na Resolução CNE/CES nº 10/2002, relatada no mesmo parecer, que dispunha sobre o credenciamento, transferência de manutenção, estatutos e regimentos de instituições de ensino superior, autorização de cursos de graduação, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, normas e critérios para supervisão do ensino superior do Sistema Federal de Educação Superior.

O projeto político-pedagógico, por sua vez, já figurava no arcabouço teórico da educação brasileira como instrumento fundamental do exercício da gestão democrática do ensino público e do exercício da autonomia didático-pedagógica ou didático-científica das instituições educacionais. No âmbito legal, o marco é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, que postula o projeto político-pedagógico como instrumento de gestão democrática. Em suas menções na LDB, o projeto político-pedagógico surge como condição de efetivação da gestão democrática do ensino público e como instrumento básico das definições em relação ao que se chamou na legislação educacional brasileira de “autonomia didático-pedagógica” ou de “autonomia didático-científica”, no caso das instituições de ensino superior, conforme os Artigos 206 e 207 da Constituição Federal.

O PPI do CEFET-MG leva em conta a legislação referente à educação superior, uma vez que, conforme o Decreto nº 5.224/2004, que dispõe sobre a organização dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências, tais centros **“são autarquias federais, vinculadas ao Ministério da Educação, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar”**. O mesmo Decreto estabelece, no Art. 1º, § 1º que **“os CEFET são instituições de ensino superior pluricurriculares**, especializados na oferta de educação tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino, caracterizando-se pela atuação prioritária na área tecnológica” (Redação dada pelo Decreto nº 5.773, de 2006) (grifo nosso).

Dessa forma, no âmbito do ensino superior (graduação e pós-graduação), existem regulamentações específicas quanto ao credenciamento e reconhecimentos institucionais, avaliação dos cursos, entre outras, às quais o CEFET-MG está submetido. Entre essas normas, vigora a Lei nº 10.861/2004 (Lei do SINAES) e suas regulamentações. O PPI, todavia, refere-se à instituição como um todo, a todos os níveis e etapas de ensino ofertados.

É importante ressaltar que a “gestão democrática”, a “autonomia didático-pedagógica” e a “autonomia didático-científica”, citadas na LDB e na Constituição Federal, implicam participação efetiva de todos os segmentos da instituição, revelando o comprometimento e a responsabilidade na construção do Projeto Político-Pedagógico. É por meio dessa participação que a comunidade acadêmica poderá compreender melhor o funcionamento da instituição, conhecer em profundidade os objetivos do processo de ensino e aprendizagem, bem como os direitos e deveres daqueles que nela atuam e estudam¹.

O PPI deve orientar os planejamentos mais estratégicos no estabelecimento de objetivos e metas para os indicadores e planos de ação para a instituição, para que esta cumpra a sua função social e consiga realizar a sua visão de futuro, em consonância com seus valores e princípios institucionais. O PPI é, portanto, fundamental às instituições de ensino, sobretudo as públicas, porque materializa as suas concepções, os seus valores e as suas diretrizes, que orientarão a prática educativa e todos os processos vinculados a essa prática na instituição.

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do CEFET-MG foi elaborado a partir de um processo amplo de discussão com toda a comunidade acadêmica, que compreendeu: (i) consulta à comunidade acadêmica sobre os temas a serem abordados; (ii) discussões sobre tais temas em cada *campus*, análise dos ambientes interno e

¹ Dessa forma, o processo de elaboração/reestruturação de um PPI representa oportunidade tanto para que a instituição se posicione diante da realidade (em que sociedade se inserem e o que desejam com essa inserção, aproxime teoria e prática quanto para o exercício reflexivo, formador das pessoas que se envolvem nesse processo.

externo, por meio da ferramenta de diagnóstico Matriz SWOT²; e, por fim, (iii) uma síntese das diretrizes resultantes desse processo. As diretrizes propostas pelos *campi* foram sintetizadas por meio de grupos de discussão, por tipo de política, chegando-se ao texto provisório. A minuta foi disponibilizada para uma última leitura pela comunidade acadêmica, para a proposição de ajustes, antes do encaminhamento aos Conselhos Superiores³.

Este texto, síntese do PPI do CEFET-MG, torna pública a proposta educativa da Instituição, isto é, as diretrizes concernentes ao ensino, à pesquisa, à extensão e às políticas institucionais. Explicita os compromissos político-pedagógicos institucionais, direcionando, em longo prazo, os esforços coletivos que sustentam a proposta educativa que a Instituição deseja implementar.

É importante frisar que o PPI delinea um horizonte de longo prazo⁴, em vez de metas anuais, por exemplo. No PPI do CEFET-MG, cuja validade é de 10 anos, definem-se o seu caráter, a sua identidade e a sua função social; declaram-se os compromissos **pedagógicos** assumidos, além das contribuições que se propõe a efetuar nos âmbitos local, regional e nacional, por meio das atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura e gestão.

Este documento está estruturado em dez partes, iniciando-se na presente introdução. Nos capítulos seguintes, são apresentadas a missão, a visão, os valores e os princípios institucionais, tendo em vista a função social dessa Instituição e sua trajetória, contextualizada no capítulo 3, que aborda a perspectiva histórica do CEFET-MG. O capítulo 4 traz uma síntese do diagnóstico, que é apresentado de forma completa no apêndice B deste documento. Os capítulos 5, 6, 7 e 8 trazem as informações atinentes às políticas de ensino, extensão, pesquisa e institucionais consolidadas após discussão pelos grupos temáticos. Finalmente, apresenta-se o capítulo 9, que trata da avaliação do PPI, limitações e recomendações futuras.

2 O termo **SWOT** é a abreviação das palavras em inglês: *Strengths* (Forças), *Weaknesses* (Fraquezas), *Opportunities* (Oportunidades) e *Threats* (Ameaças).

3 A metodologia adotada, com a descrição das fases de elaboração do PPI, está descrita no apêndice A deste documento.

4 O planejamento de longo prazo é descrito na literatura educacional como aqueles que se referem a períodos de 5 a 15 anos. (PADILHA, 2005, p. 57)

2 MISSÃO, VALORES INSTITUCIONAIS E PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS

Esta seção explicita a missão, os valores institucionais e os princípios filosóficos que norteiam as escolhas metodológicas iniciais para a elaboração do Projeto Pedagógico Institucional, entre outras ações. Nesse sentido, importa frisar o posicionamento institucional diante dos itens destacados (e que, sabe-se, encontram sua origem em uma abordagem gerencialista da administração pública), que aqui se materializam, em última instância, na função social da instituição pública de ensino.

A concepção do PPI/CEFET-MG, que envolveu toda a sua comunidade acadêmica, fundamentou-se na autonomia científica e didático-pedagógica e nos propósitos do CEFET-MG (na sua finalidade), expressos em seu Estatuto (Resolução CD nº 069/08, de 2 de junho de 2008), que são:

- I – produzir, transmitir e aplicar conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, de forma indissociada e integrada à educação do cidadão, na formação técnico-profissional, na difusão da cultura e na criação científica e tecnológica, filosófica, artística e literária;
- II – estimular o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, a criação e o pensamento crítico-reflexivo, a solidariedade nacional e internacional, com vistas à melhoria das condições de vida da comunidade e à construção de uma sociedade justa e democrática;
- III – formar cidadãos, diplomar e propiciar a formação continuada de profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, visando ao exercício de atividades profissionais e à participação no desenvolvimento da sociedade;
- IV – estimular o conhecimento dos problemas da sociedade, em particular os nacionais e os regionais, na perspectiva de buscar soluções para as necessidades e demandas sociais;
- V – assegurar a gratuidade de ensino, entendida como não-cobrança de anuidades, taxas ou mensalidades nos cursos de oferta regular ministrados na Instituição.

Tendo isso em vista, na concepção do PPI definiram-se as diretrizes para o ensino, a pesquisa, a extensão e as políticas institucionais, de maneira que o CEFET-MG possa

cumprir a sua função social, a sua missão, isto é, o seu propósito na sociedade, de: “Promover a educação tecnológica pública, de excelência, gratuita e laica, por meio do ensino técnico de nível médio, da graduação e da pós-graduação, da pesquisa e da extensão, assegurando a formação socialmente responsável de cidadãos crítico-reflexivos e éticos.” (RESOLUÇÃO CG-001/20, de 9 de março de 2020, homologada pela RESOLUÇÃO CD-011/20).

Uma revisão da proposta desta **missão** ocorreu na construção Planejamento Estratégico Institucional (PEI), que passaria a vigorar com o seguinte texto:

Promover educação tecnológica pública gratuita, inclusiva, laica e de qualidade, por meio do ensino – técnico de nível médio, de graduação e pós-graduação –, da pesquisa e da extensão, voltada à formação de pessoas crítico-reflexivas e éticas, capazes de ações transformadoras na sociedade. (Proposta validada em reunião da Comissão de PEI em 26/10/2020).

Essa Missão reflete os **valores do CEFET-MG** (RESOLUÇÃO CG-001/20, de 9 de março de 2020, homologada pela RESOLUÇÃO CD-011/20) os quais devem orientar as partes envolvidas (a comunidade acadêmica como um todo) na condução de suas atividades:

- a) educação pública e gratuita;
- b) gestão acadêmica democrática e participativa;
- c) formação humana, reflexiva, crítica e laica;
- d) pluralismo de ideias e concepções;
- e) respeito às liberdades individuais;
- f) respeito às diversidades e diferenças;
- g) vedação a práticas institucionais de natureza político-partidárias;
- h) igualdade de oportunidades educacionais para todos os alunos;
- i) convivência ética com alunos, servidores e comunidade;
- j) valorização e respeito ao servidor;
- k) valorização da arte e da cultura;
- l) cooperação permanente com instituições acadêmicas, nacionais e internacionais;
- m) compromisso com a inovação e o desenvolvimento tecnológico;

- n) compromisso com a preservação do meio ambiente, o desenvolvimento e a justiça social;
- o) compromisso com a inserção social;
- p) compromisso com a eficiência e a eficácia da gestão pública.

Esses **valores do CEFET-MG** foram revistos pela Comissão de Planejamento Estratégico em 26/10/2020, com a seguinte proposição:

- “a) oferta de educação pública, gratuita e inclusiva;
- b) compromisso com formação humana, reflexiva, crítica e laica;
- c) promoção de igualdade de oportunidades educacionais para todos os alunos;
- d) compromisso com o acesso, a permanência e o êxito escolar dos alunos;
- e) estímulo ao pluralismo de ideias e concepções;
- f) respeito às liberdades individuais;
- g) respeito às diversidades e às diferenças;
- h) promoção da convivência respeitosa entre servidores, alunos e comunidade;
- i) valorização dos servidores;
- j) compromisso com a saúde física e mental de alunos e servidores;
- k) compromisso com a inserção social da instituição;
- l) compromisso com a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- m) compromisso com a preservação do meio ambiente e sustentabilidade;
- n) promoção de ações integradoras para o desenvolvimento econômico e redução das desigualdades sociais;
- o) valorização da arte, da cultura e dos esportes;
- p) compromisso com gestão acadêmica autônoma democrática e participativa;
- q) compromisso com a transparência, eficiência e a eficácia da gestão pública;
- r) cooperação permanente com instituições acadêmicas, nacionais e internacionais;
- s) compromisso com o ensino verticalizado e interdisciplinar;
- t) promoção de uma cultura pedagógica transformadora visando a um processo de ensino-aprendizagem qualificado;
- u) cooperação permanente com instituições acadêmicas, nacionais e internacionais.”

A partir da missão e dos valores institucionais, foi construída uma primeira proposta da Visão de Futuro do CEFET-MG, aquilo que se pretende perante a sociedade: “Ser uma instituição referência de solidez e excelência no ensino público — técnico de nível médio, graduação e pós-graduação —, na pesquisa e extensão, na inovação, no desenvolvimento e na divulgação da ciência, da tecnologia e da produção artística, contribuindo para a mudança social, a sustentabilidade, a preservação da cultura e da história e o respeito às diversidades e diferenças.” (RESOLUÇÃO CG-001/20, de 9 de março de 2020, homologada pela RESOLUÇÃO CD-011/20).

Essa **Visão** também foi revista pela comissão do PEI em 26/10/2020, passando a vigorar a seguinte sugestão:

“Estar entre as instituições nacionais de referência no ensino, pesquisa e extensão, reconhecida por sua solidez, sua excelência e seu perfil transformador, por oferecer uma formação humanística, científica e interdisciplinar de qualidade, por fomentar uma cultura de inovação tecnológica e por se manter atenta aos desafios globais e às necessidades da sociedade.”

3 HISTÓRICO

O CEFET-MG, código no MEC 0594, é uma autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, que detém autonomia administrativa, científica e didático-pedagógica, patrimonial, financeira e disciplinar. Trata-se de uma Instituição Federal de Ensino Superior, multicampi, com foro e sede administrativa na cidade de Belo Horizonte e *campi* em nove municípios do Estado de Minas Gerais. Fruto da transformação da então Escola Técnica Federal de Minas Gerais em Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, pela Lei nº 6.545, de 30/06/1978, alterada pela Lei nº 8.711, de 28/09/93, o CEFET-MG é uma instituição pública e gratuita de ensino superior no âmbito da educação tecnológica, abrangendo a educação básica, na etapa de ensino médio, e a educação superior e contemplando, de forma indissociada, o ensino, a pesquisa e a extensão. Tem atuação prioritária na área tecnológica e na pesquisa aplicada.

A Instituição foi criada como Escola de Aprendizes Artífices de Minas Gerais pelo Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, e instalada na capital do Estado, Belo Horizonte. Desde que começou a funcionar, em 08 de setembro de 1910, passou por várias denominações e ampliou sua função social, sempre comprometida com a construção de práticas educativas e processos formativos, que vão ao encontro de seu papel e das demandas que lhe foram sendo postas no decorrer de sua história. A política praticada se veio pautando pelo reforço do caráter público da Instituição, além da crescente busca de integração entre o ensino profissional e o acadêmico, entre a cultura e a produção, entre a ciência, a técnica e a tecnologia.

Em 1941, em função da Lei nº 378, de 13/01/1937, a Escola de Aprendizes Artífices de Minas Gerais transforma-se no Liceu Industrial de Minas Gerais. No ano seguinte, por força do Decreto nº 4.073, de 30/01/1942, a Instituição transformou-se em Escola Industrial de Belo Horizonte e, no ano seguinte, em virtude da criação de seu primeiro curso técnico de nível médio, passou a se denominar Escola Técnica de Belo Horizonte. Posteriormente, a instituição é transformada em Escola Técnica Federal de Minas Gerais. Em 1978, foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais pela Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 87.310, de 21 de junho de 1982, revogado pelo

Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004, reformulado, por sua vez, pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006.

Em 2004, o Decreto nº 5.225, que alterou os dispositivos do Decreto nº 3.860, de 09 de julho de 2001, relativo à organização do ensino superior, incluiu todos os Centros Federais de Educação Tecnológica na categoria de Instituições de Ensino Superior, ao lado das Universidades. Com a publicação do Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017, para efeito de regulação, supervisão e avaliação, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, "§ 4º As instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica são equiparadas às universidades federais".

A atuação do CEFET-MG nos âmbitos articulados do ensino, da pesquisa e da extensão já está vigente desde a sua criação, pela Lei de 1978. No âmbito da pós-graduação, a atuação institucional deve-se ao Decreto nº 87.411, de 10/08/1982, e à Portaria MEC nº 003, de 09/01/1984, pelos quais foram aprovados, respectivamente, o Estatuto e o Regimento Geral da Instituição. Assim, o Regimento Geral e o novo Estatuto (Resolução CD-069/08) preveem atividades de pesquisa e pós-graduação a serem desenvolvidas pela Instituição.

A área geográfica de atuação institucional mais imediata é o Estado de Minas Gerais. O CEFET-MG tem sua sede em Belo Horizonte, cuja região metropolitana compreende 34 municípios, além de outros 16 no colar metropolitano. A Instituição possui três *campi* na própria cidade de Belo Horizonte (*Campus Nova Suíça*, *Campus Gameleira* e *Campus Nova Gameleira*) e um na região Metropolitana de Belo Horizonte (Contagem). Além desses, possui mais oito *campi* nas regiões mineiras da Zona da Mata (Leopoldina), do Alto Paranaíba (Araxá), do Centro-oeste de Minas (Divinópolis), do Sul de Minas (Varginha e Nepomuceno), do Rio Doce (Timóteo); e da Região Central do Estado (Curvelo).

O CEFET-MG iniciou a oferta de cursos técnicos de nível médio em 1943, com a criação do Curso Técnico de Máquinas e Motores (hoje Curso Técnico em Mecânica). Nos anos de 1960, essa oferta se ampliou com a criação de novos cursos, alguns dos quais ainda estão em funcionamento na instituição, como os cursos técnicos em

Estradas, Eletrotécnica, Química, Eletrônica e Edificações. Nos anos de 1980, com a criação do *Campus Leopoldina* (1987), o CEFET-MG deu início a interiorização de seus cursos técnicos, que hoje estão presentes em todos os *campi* da instituição. Atualmente são 106 cursos ofertados, com 5.766 alunos matriculados⁵. 49 desses são cursos técnicos integrados ao ensino médio, forma de oferta consolidada e predominante em relação ao número de alunos na instituição desde 2005.

O CEFET-MG oferta cursos de graduação desde 1972. Em agosto de 1972, começaram a funcionar o curso de Engenharia de Operação Elétrica e de Engenharia de Operação Mecânica. Com a transformação em CEFET (1978), esses cursos foram extintos, e em 1979 foram criados os cursos de Engenharia Industrial Elétrica e de Engenharia Industrial Mecânica. Esses correspondem, atualmente, aos cursos de Engenharia Elétrica e de Engenharia Mecânica. Possui mais de 6.000 alunos matriculados em seus vinte e três cursos de Graduação, distribuídos entre dez *campi*. Oferece, anualmente, 844 vagas nos cursos de Belo Horizonte e 456 vagas em suas unidades do interior, totalizando 1.300 vagas anuais, desde 2015.

Desde 2005 a Instituição iniciou o processo de interiorização da graduação, passando a oferecer o curso de Engenharia de Controle e Automação, no *campus Leopoldina* (em funcionamento para o ensino médio desde 1987). Em 2007, a Instituição passa a ofertar, em Belo Horizonte, o curso de Administração, cujo projeto resultou da proposta de transformação do curso de Tecnologia em Normalização e Qualidade Industrial em bacharelado. Assim, a Instituição, tradicionalmente voltada para a área tecnológica, começou a diversificar a oferta dos cursos superiores de bacharelado em outras áreas. Nessa mesma proposta de diversificação da graduação, em 2011, a Instituição passa a ofertar também o curso de Letras em Belo Horizonte, com ênfase na formação de profissionais para lidar com as relações entre linguagem e tecnologia, atuando em processos de edição.

No campo da formação de professores, em nível superior, desde 1999, o Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes conta com oferta regular e gratuita de vagas para a licenciatura. Todos os cursos superiores de graduação ofertados pelo

⁵ Os dados são do sistema acadêmico institucional - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)®

CEFET-MG são reconhecidos pelo MEC. Quatorze desses cursos possuem conceito de curso 5, nota máxima; cinco deles possuem conceito 4; e quatro deles ainda não possuem índices, por serem recém-implantados. O CEFET-MG possui atualmente 5.363 alunos matriculados⁶, em 2022, nos 23 cursos de graduação, incluindo o Programa de Formação Pedagógica de Docentes.

As atividades da Pós-Graduação *stricto sensu* iniciaram-se na Instituição a partir da aprovação do primeiro Curso de Mestrado pela CAPES, o Mestrado em Tecnologia, em 1988. O Mestrado em Tecnologia foi instituído a partir de um convênio com a *Loughborough University* da Inglaterra. A partir de 1991, passou a dispor de infraestrutura e corpo docente próprios. Foi criada a área de concentração em Educação Tecnológica e, posteriormente, a área de Manufatura Integrada por Computador.

A expansão da nossa pós-graduação *stricto sensu* intensificou-se a partir do ano de 2005, com a recomendação pela CAPES de dois novos cursos de Mestrado: Educação Tecnológica e Modelagem Matemática e Computacional. Nos anos subsequentes, mais cinco propostas de cursos de Mestrado foram recomendadas pela CAPES: Engenharia Civil (2007); Engenharia da Energia CEFET-MG/UFSJ (2008); Engenharia Elétrica UFSJ/CEFET-MG (2009); Estudos de Linguagens (2009); Engenharia de Materiais (2010). Entre 2012 e 2013, foram recomendados pela CAPES os dois primeiros cursos de Doutorado: Modelagem Matemática e Computacional e Estudos de Linguagens. Nos anos seguintes, o CEFET-MG implementou o Mestrado em Administração (2015); Mestrado em Química (2016) – Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Química de Minas Gerais; Doutorado em Engenharia Civil (2017); Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT (2017); Mestrado em Educação Profissional Tecnológica em rede nacional – PROFEPT (2019); Mestrado Profissional em Engenharia de Minas (2019); Mestrado em Tecnologia de Produtos e Processos (2019); Mestrado em Engenharia Mecânica (2019); Doutorado em Química (2019). Recentemente, teve início o funcionamento do Mestrado Profissional em Automação e Sistema (2021). Dessa

⁶ Os dados são do sistema acadêmico institucional - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)®

forma, em fevereiro de 2021, o CEFET-MG já contava com 14 Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.

As atividades do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* (PPG-LS) se inauguraram em 1988. Seu objetivo era implementar o Programa de Capacitação dos Docentes do Ensino Técnico (PCDET), destinado ao aperfeiçoamento de professores de todas as Escolas Técnicas e Agrotécnicas e Centros Federais de Educação Tecnológica brasileiros. Visava à otimização do desempenho profissional e, conseqüentemente, à melhoria da qualidade do ensino, tendo recebido apoio financeiro da CAPES, do CNPq e da SEMTEC. Esse programa foi ofertado até o ano de 1996. Atualmente, o PPG-LS do CEFET-MG é constituído por um conjunto variado de cursos de especialização em diferentes áreas do conhecimento e distribuídos em todos os *campi* da Instituição.

Em 2020, houve 856 alunos regulares matriculados nos programas de pós-graduação *stricto sensu* (620 de mestrado e 236 de doutorado); e 441 matrículas de alunos de disciplinas isoladas (397 de mestrado e 44 de doutorado). Na pós-graduação *lato sensu*, apesar das restrições decorrentes da pandemia, registraram-se 153 matrículas⁷.

Ao longo dos anos, o CEFET-MG consolidou-se como uma Instituição de reconhecida excelência, considerado centro de referência na formação tecnológica de profissionais que atuam no setor produtivo do Estado, na pesquisa aplicada à área tecnológica do país e na oferta do ensino técnico. Além da formação de cidadãos e profissionais, a instituição assume o papel de promover o desenvolvimento comunitário, por meio da extensão, e de produzir ciência e tecnologia, por meio da pesquisa e da inovação, cumprindo, assim, sua função social.

⁷ Os dados são do sistema acadêmico institucional - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)®

4 DIAGNÓSTICO

A proposição das políticas neste plano tem como ponto de partida a realização de um diagnóstico institucional. O diagnóstico tem como base as discussões em todos os *campi*, conforme descrito na metodologia (APÊNDICE 1). Trata-se da explicitação das condições percebidas pela comunidade, em relação aos cenários externo e interno, e da reflexão sobre a distância entre a situação atual e aquilo que projetamos ser, com base nas finalidades definidas na missão e nos valores institucionais.

Posteriormente à consulta e à organização dos temas sugeridos pela comunidade, iniciou-se a discussão desses temas, seguida da elaboração de diretrizes gerais quanto às políticas de ensino, pesquisa, extensão e políticas institucionais. Para isso, foi utilizada a ferramenta de diagnóstico Matriz SWOT. Nessa abordagem, as características das organizações (forças e fraquezas) e as características externas (oportunidades e ameaças) formam a matriz. O resultado é o diagnóstico sobre as percepções quanto aos ambientes internos e externos e o delineamento para a elaboração dos planos de ações referentes ao ensino, à pesquisa, à extensão e às políticas institucionais (APÊNDICE 2). Dessa forma, os servidores e discentes indicaram os pontos fortes (forças) e os pontos fracos (fraquezas) da Instituição com relação aos fatores mais relevantes levantados, assim como as oportunidades e as ameaças do ambiente externo, como exemplificado no Quadro 1.

Quadro 1: Aplicação da Matriz SWOT

AMBIENTE INTERNO	FORÇAS	FRAQUEZAS
	Atributos únicos da Instituição.	Aspectos que a instituição não faz bem e poderia fazer melhor.
Aspectos que conduzem aos objetivos da instituição.	Aspectos que afastam dos objetivos da instituição.	
AMBIENTE EXTERNO	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
	Aspectos do contexto (conjunturais) de instituições similares.	Aspectos com potencial para prejudicar o desempenho da instituição.
	Aspectos não explorados pela instituição.	Aspectos demográficos, políticos, sociais, econômicos ou tecnológicos.
Aspectos alinhados à visão e à estratégia.		

Fonte: elaborado pela Comissão Geral do PPI

A partir dos pontos fortes e fracos, bem como das oportunidades e ameaças apontadas para a Instituição, em relação aos temas levantados na consulta pública realizada como uma das etapas da elaboração do PPI, os servidores e discentes foram convidados a fazer uma análise crítica sobre esses aspectos, em que deveriam relacionar os fatores mais relevantes e, a partir da análise SWOT realizada, propor diretrizes para nortear a Instituição na elaboração de suas políticas, programas e planos de ações relativos ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao desenvolvimento institucional, conforme modelo enviado, a partir do Quadro 1.

Os diagnósticos, que podem ser consultados na íntegra no APÊNDICE 2, serviram como base para construção das políticas, que se apresentam nos capítulos seguintes.

5 POLÍTICA DE ENSINO

A política de ensino aqui descrita se constitui de diretrizes expressas pela comunidade institucional como componentes da qualidade do ensino, que devem direcionar os processos de planejamento na Instituição para essa área. Os temas elencados foram propostos para discussão e avaliação na primeira fase de elaboração do PPI, quando também se solicitou que a comunidade sugerisse outros tópicos que julgasse relevantes.

Os temas propostos foram “organização curricular”, “metodologias de ensino”, “educação a distância”, “inovação por meio do ensino”, “avaliação da aprendizagem”, “autoavaliação institucional do ensino”, “estágio”, “trabalho como princípio educativo” e “perfil do egresso”. “Educação a distância” e “metodologias de ensino” foram os considerados de maior relevância para a discussão, mas, em geral, pode-se dizer que a comunidade viu uma necessidade maior de discussão de praticamente todos os itens, mesmo o “perfil do egresso” que, apesar de ter ficado com a menor nota, estava muito próximo de três (em uma escala até quatro), que significava, no questionário, a opção “precisamos discutir”.

Nas sugestões livres, os temas que emergiram, conforme a classificação decimal universal (CDU), consideradas as subdivisões que compõem cada um, foram: “educação, ensino e aprendizagem” (442 sugestões); “currículo” (349 sugestões); “avaliação” (203 sugestões); “gestão acadêmica” (183 sugestões) e “ensino, pesquisa e extensão no âmbito da política de ensino” (69 sugestões).

As diretrizes aqui expressas baseiam-se numa concepção de educação crítica, reafirmada como direito social diretamente vinculado ao pleno exercício da cidadania. Por meio de tais diretrizes, afirma-se uma educação pública, gratuita, laica, de qualidade, inclusiva, democrática, participativa e plural, que reconhece e valoriza as diversidades, contextos e especificidades individuais, locais e regionais, preocupando-se ainda com questões humanísticas, sociais e ambientais.

Partindo desses princípios e valores, pretende-se promover um ensino alicerçado na relação teoria-prática e no uso de ferramentas tecnológicas, integrando trabalho,

ciência, cultura, arte e esporte, incentivando o diálogo e a troca entre as diferentes disciplinas, embora mantendo a autonomia entre elas, para formar cidadãos críticos e capazes de transformar o mundo em que vivem. Pretende-se, ainda, fortalecer a relação entre os níveis e etapas de ensino ofertados pela Instituição, na perspectiva de verticalização do ensino.

Em cada tema, as diretrizes elaboradas coletivamente como guias da política de ensino na Instituição são apresentadas nas próximas subseções.

5.1 Educação, ensino e aprendizagem

O tema “educação, ensino e aprendizagem” inclui questões ligadas à qualidade da educação, referindo-se especificamente a aspectos que perpassam a elaboração dos Projetos Pedagógicos dos cursos, a integração entre os níveis e etapas de ensino ofertadas, a aprendizagem, os métodos e metodologias de ensino, a expansão da oferta educacional e a verticalização do ensino, a educação a distância e o ensino híbrido, dado o contexto em que ocorre a discussão em que se elaboram tais diretrizes.

Desse modo, ficaram evidentes as seguintes grandes questões envolvendo a educação, ensino e aprendizagem:

- Oferta de cursos novos que atendam às demandas regionais e oportunidades contextuais, inclusive em áreas diferentes das atualmente ofertadas;
- Incentivo e valorização da formação continuada de docentes no âmbito dos encargos acadêmicos;
- Ênfase na aplicação e desenvolvimento de metodologias ativas, e inclusão do uso "prático" de ferramentas tecnológicas;
- Ampliação do quadro de apoio pedagógico aos alunos ingressantes que apresentam expressiva defasagem de aprendizagem, mediante avaliações diagnósticas e possibilidade de nivelamento;
- Aprimoramento da divulgação das atividades de ensino;

- Consolidação, defesa e ampliação da autonomia didático-científica e pedagógica, articulada à efetivação das políticas públicas e institucionais;
- Promoção de eventos e projetos para integração entre os níveis e etapas de ensino ofertadas, bem como entre os cursos de diferentes modalidades;
- Ampliação da autonomia para os *campi* construírem seus projetos pedagógicos de curso, levando em conta o contexto local e regional em que estão inseridos, as especificidades dos cursos noturnos e integrados, e os diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos;
- Promoção da participação de toda a comunidade acadêmica na construção dos projetos pedagógicos de cursos, assim como no Projeto Pedagógico Institucional;
- Oferta de cursos de pós-graduação nas unidades onde ainda não há, considerando as demandas locais, a qualificação do corpo docente e as possibilidades de verticalização do ensino;
- Investimento em infraestrutura para as atividades acadêmicas e administração do ensino.
- Investimento financeiro e regulamentação do Ensino a Distância, inclusive com aumento e diversificação dos meios de divulgação dos cursos;
- Discussão e regulamentação da oferta de ensino híbrido e a distância, subordinada aos princípios e normas institucionais;
- Discussão do ensino remoto quanto à estrutura dos cursos e à carga horária;
- Avaliação do Programa de Inclusão Digital para ajustes e implementação de melhorias;
- Utilização das tecnologias da informação e comunicação para a promoção de ações de suporte ao ensino presencial, contemplando a aquisição de softwares acadêmicos e a virtualização de laboratórios.

5.2 Currículo

O tema “currículo” abrange questões que dizem respeito a fundamentos do currículo e práticas curriculares, tempos e espaços de aprendizagem, inserção nos currículos de disciplinas, áreas e atividades, além da relação entre currículo e avaliação. Assim, as diretrizes propostas para esse tema compreendem o currículo para além da

seleção e organização dos conteúdos escolares, expressando a relação entre o cotidiano escolar e as políticas educacionais, assim como as disputas sociais que o atravessam, a produção contextual do currículo, bem como o concebem como um conjunto de experiências formativas que extrapolam os objetivos da escolaridade formal.

As concepções e perspectivas para o currículo, propostas pela comunidade, podem ser sintetizadas nas seguintes diretrizes:

- Adoção do trabalho como princípio educativo no fundamento curricular, na perspectiva da integração entre trabalho, ciência e cultura no currículo da educação tecnológica;
- Interdisciplinaridade como princípio do desenvolvimento curricular, definida pelos contatos e colaborações entre as disciplinas, mantendo-se, todavia, a autonomia e o estatuto epistemológico e metodológico das disciplinas;
- Planejamento curricular democrático e participativo, com critérios e prazos estabelecidos para avaliação e revisão dos projetos pedagógicos dos cursos, tendo em vista necessidades sociais e formativas;
- Valorização da diversidade cultural do país e das identidades regionais e locais no âmbito curricular, na perspectiva decolonial, por meio de atividades obrigatórias e complementares;
- Desenvolvimento curricular inclusivo, contemplando flexibilização curricular e, quando necessário, adaptação curricular conforme necessidades educacionais específicas apresentadas por estudantes;
- Promoção, em todos os níveis e etapas de ensino ofertadas, da formação de qualidade social, humanística, profissional e acadêmica, que incentive e permita aos egressos atuação social e profissional em variados contextos;
- Consolidação da integração curricular e disciplinar, com foco na otimização dos conteúdos;
- Reconhecimento da aprendizagem como processo complexo, diverso, social e individual, que se realiza de múltiplas formas e em contextos variados;
- Estudo e revisão dos processos de estruturação curricular e dos critérios de organização do horário escolar e das disciplinas, de modo a evitar sobrecarga

de atividades e a promover melhorias na organização do ano letivo, no aproveitamento do tempo escolar e na adequação do quantitativo de atividades avaliativas;

- Aproveitamento da estrutura da EaD para disponibilização de disciplinas e atividades de formação complementar, diversificando e ampliando o acesso ao conhecimento;
- Abordagem do empreendedorismo e da inovação contextualizados com as questões socioambientais, de viés humanista, de forma não subsumida apenas à lógica empresarial e orientada pelos objetivos do milênio;
- Valorização de discussões sobre direitos humanos, práticas inclusivas, saúde mental, objetivos do milênio, acessibilidade e diversidades;
- Valorização institucional da arte e da cultura em suas diversas formas de manifestação;
- Valorização institucional do esporte, bem como a inserção de práticas esportivas no âmbito da formação em todos os níveis e etapas de ensino ofertados pelo CEFET-MG;
- Investimento no letramento digital, sobretudo para os alunos ingressantes;
- Institucionalização de conselhos ou outros espaços em que se priorizem os aspectos qualitativos nas avaliações, de forma participativa, contemplando docentes e técnicos que realizem o acompanhamento pedagógico das turmas e cursos;
- Viabilização de condições tecnológicas para o acompanhamento pedagógico dos discentes;
- Implementação de políticas de acompanhamento do perfil de egressos e de alunos que evadem, com vistas à avaliação dos projetos dos cursos;
- Estabelecimento de diretrizes para a realização dos estágios, de modo a aumentar o quantitativo de formandos;
- Estudo dos currículos e das condições dos cursos, especialmente dos cursos subsequentes, de modo a promover a permanência e o êxito dos discentes;

5.3 Avaliação

O tema “avaliação” contempla avaliação da aprendizagem, bem como a relação entre essa, a avaliação institucional e os processos de avaliação externa, além da regulamentação do sistema de avaliação nas etapas de ensino ofertadas, o que inclui a recuperação da aprendizagem. Abrange, ainda, questões sobre retenção e exclusão escolar. Perpassa a ideia da avaliação como mediação para a consecução dos fins institucionais. As diretrizes propostas sob este tema são as seguintes:

- Adoção de políticas de avaliação da aprendizagem que priorizem a diversificação desse instrumento, dando enfoque à dimensão formativa e interdisciplinar;
- Instituição de um processo de recuperação continuada ao longo do ano letivo;
- Consideração da participação de estudantes em atividades de pesquisa ou extensão como forma de realização da avaliação interdisciplinar;
- Institucionalização da avaliação dos docentes pelos discentes em todos os níveis de formação ofertado pelo CEFET-MG;
- Institucionalização do sistema de avaliação institucional que leve em consideração as avaliações externas;
- Levantamento dos dados sobre retenção e evasão, especialmente nos cursos noturnos, buscando compreender as suas causas e oferecer condições de permanência e êxito escolar;
- Realização de atividades de orientação ao discentes, com esclarecimentos sobre o processo de avaliação e recuperação;
- Efetivação de um sistema global, integrado e inclusivo da avaliação da aprendizagem, sempre em consonância, diálogo e atento a todas as formas de ensino ofertadas na Instituição.

5.4 Gestão acadêmica

O tema “gestão acadêmica” abrange diretrizes que tratam do “acesso à informação, comunicação e transparência”; “gestão e organização escolar”; “valores, ideias, cidadania e política”; e “conselhos e órgãos colegiados e de representação”, e como

esses aspectos se relacionam com a política de ensino. Neste sentido, propõem-se as seguintes diretrizes para a gestão acadêmica:

- Melhoria dos canais de comunicação e transparência da Instituição, abrangendo comunidade interna e externa do CEFET-MG;
- Publicização dos atos normativos, processos, fluxos, procedimentos e responsáveis pelas diversas ações e serviços prestados pela Instituição ao público interno e externo;
- Garantia da divulgação, atualização e transparência das informações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem, tais como plano de ensino, planos didáticos, registro de notas e frequências por meio do Sistema Acadêmico e nas datas previstas no calendário escolar;
- Ampliação e melhoria dos perfis de redes sociais da Instituição;
- Capacitação dos servidores para a utilização dos sistemas inerentes aos processos acadêmicos;
- Mobilização de estratégias para ampliação da divulgação dos processos seletivos para os cursos de todos os níveis ofertados pela Instituição.
- Estabelecimento e consolidação de política de inclusão que contemple os diferentes níveis e modalidades de ensino ofertados;
- Criação e implementação de política integrada de assessoramento pedagógico ao ensino e acompanhamento pedagógico ao discente;
- Ampliação da oferta do atendimento psicológico e de assistência estudantil para todos os níveis de ensino ofertados, de modo a possibilitar o aprimoramento do processo de ensino;
- Viabilização de estrutura adequada para que os docentes realizem atividades de orientação discente em monitorias, pesquisa, extensão e outros;
- Incentivo à participação da comunidade acadêmica na discussão de revisão dos projetos pedagógicos dos cursos, respeitando a gestão democrática do ensino público e a autonomia da Instituição;
- Promoção da melhoria estrutural e de pessoal dos laboratórios, para que as práticas de ensino possam ser realizadas nesses espaços, bem como buscar acreditá-los para prestação de serviço externo;

- Regulamentação, efetivação e ampliação da capacidade de produção de material didático de forma exequível e que atenda a todas as unidades democraticamente;
- Atualização periódica das normas acadêmicas, de modo a contemplar as necessidades e especificidades dos diferentes níveis e modalidades de ensino;
- Integração e aproximação do trabalho de professores e de técnicos administrativos em educação, de modo que as categorias tenham uma relação mais orgânica;
- Promoção de formação continuada de servidores docentes e técnico-administrativos que atuem nas atividades relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem, no que se refere aos seguintes temas: planejamento, comunicação, saúde mental, currículo, currículo integrado, currículo de EPTNM, interdisciplinaridade e avaliação da aprendizagem.
- Participação do corpo docente, por meio do estabelecimento de comissões, no enfrentamento das dificuldades que ameaçam o bom funcionamento da Instituição;
- Reconhecimento e promoção da educação pública, inclusiva, plural e que reconheça e valorize as diversidades, garantindo a gratuidade, o acesso, a permanência com êxito, a inclusão, a laicidade e a excelência.
- Capacitação em legislação educacional e gestão pedagógica aos representantes dos Conselhos Institucionais do CEFET;
- Garantia da tomada de decisões colegiadas em assembleias e conselhos institucionais como exercício democrático das atribuições da carreira técnico-administrativa e pedagógica;
- Políticas de Ensino bem alicerçadas e articuladas aos projetos de curso e PPI, pautadas pela legislação, garantindo democraticamente a participação da coletividade;
- Estímulo à participação de alunos, docentes e técnico-administrativos nos órgãos de representação;
- Fortalecimento da representação dos técnico-administrativos nos órgãos colegiados, por meio do aumento da quantidade de cadeiras para a categoria nestas instâncias.

5.5 Extensão, pesquisa e pós-graduação no âmbito da política de ensino

O tema extensão, pesquisa e pós-graduação, no âmbito da política de ensino, contempla a extensão como parte do ensino, extensão e comunidade, pós-graduação, educação científica, ensino por meio da pesquisa, com destaque para a pesquisa no âmbito dos currículos dos cursos, articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Assim, apresentam-se as seguintes diretrizes a partir da compreensão destes itens:

- Fortalecimento da articulação da pesquisa e da extensão ao ensino, em todos os níveis e modalidades ofertados na Instituição;
- Estímulo à participação de servidores docentes e técnico-administrativos nas atividades de pesquisa e de extensão, por meio da revisão dos regulamentos e da adequação de tais atividades aos demais encargos didáticos, profissionais e administrativos;
- Definição e promoção de ações pedagógicas e acadêmicas que efetivem a verticalização do ensino, com integração entre os níveis de ensino;
- Criação e implementação de mecanismos e canais de comunicação e acesso à informação, que promovam divulgação das produções e atividades acadêmicas desenvolvidas na Instituição, com objetivo de garantir contato com a sociedade e promover colaborações e formação de grupos de pesquisa entre docentes, TAES e discentes de unidades diversas;
- Discussão sobre a política de parcerias institucionais, visando à ampliação de colaborações com instituições públicas e privadas;
- Investimento em parcerias para projetos de ensino, pesquisa e extensão com as instituições de ensino superior públicas e privadas próximas aos *campi* do CEFET-MG;
- Efetivação e articulação das políticas de ações afirmativas, de assistência estudantil, promoção da inclusão e diversidades também no âmbito da extensão, da pesquisa e da pós-graduação;
- Promoção de mais atividades de extensão, estimulando a participação de alunos e docentes. Sugere-se a discussão de mais formas de recompensar os discentes por participarem de tais atividades.

6 POLÍTICA DE EXTENSÃO

A política aqui descrita se compõe de diretrizes propostas pela comunidade do CEFET-MG para a área da extensão. Na primeira fase de elaboração do PPI, avaliou-se a relevância de diversos temas para a discussão, bem como foram coletadas sugestões livres de outros tópicos igualmente importantes, posteriormente organizados com base na Classificação Decimal Universal e na construção de ementas que expressavam o seu agrupamento. Os resultados, dispostos na ordem da relevância atribuída pela comunidade, foram: “integração da extensão com o ensino, a pesquisa e a sociedade”; “transferência de tecnologia e saberes”; “eventos que integrem ensino, pesquisa e extensão”; “desenvolvimento social, profissional, cultural, científico e tecnológico”; “inovação e empreendedorismo”; “desenvolvimento de extensão articulando EPTNM, Graduação e Pós-Graduação”; e “fomento à produção artístico-cultural”.

Nessa fase de consulta pública, a área recebeu 483 sugestões válidas de tópicos para discussão. Esses itens foram organizados em quatro temas mais amplos: “áreas e abrangência da extensão” (122 sugestões); “relações entre extensão e sociedade” (89 sugestões); “extensão, ensino e pesquisa” (66 sugestões); e “gestão da extensão” (206 sugestões). Os temas foram discutidos pelos *campi*, que propuseram diretrizes para esta política de extensão e, em seguida, sintetizados por um grupo que contou com representantes de todas as unidades para integrá-las.

Vistas em conjunto, as diretrizes expressam uma concepção de extensão que converge com a Política Nacional de Extensão Universitária, prevendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, entendendo esta atividade como “[...] um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade.” (FORPREX, 2012, p. 15). Ainda, na mesma direção, as diretrizes aqui propostas confluem com as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, sobretudo ao entender a extensão como uma atividade que se integra à matriz curricular, de caráter interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que atua na transformação da sociedade por meio da interação “[...] entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da

produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa." (CNE, 2018, p. 1).

Importa destacar que a extensão, por meio das diretrizes aqui propostas, configura-se para além da aproximação com a sociedade e da oferta de serviços a ela, pressupõe uma relação dialógica, nos termos de Paulo Freire: “[...] a educação é comunicação, é diálogo, na medida em que não é a transferência de saber, mas um encontro de sujeitos interlocutores que buscam a significação dos significados” (FREIRE, 1971, p. 69). Constituiu-se, portanto, como uma atividade engajada no reconhecimento e valorização das diversidades, na troca e construção de saberes de forma coletiva tendo em vista as reais demandas sociais.

6.1 Áreas e abrangências da extensão

Esse tema envolve as áreas que a comunidade considerou relevantes para o desenvolvimento de projetos de extensão, como arte e cultura, empreendedorismo e inovação tecnológica, direitos humanos, diversidade e políticas públicas, línguas, leitura e letramento e meio ambiente e sustentabilidade. As diretrizes no âmbito desse tema puderam ser sintetizadas nos seguintes itens:

- Promoção de projetos de extensão interdisciplinares no âmbito dos cursos de graduação da Instituição;
- Desenvolvimento de programas específicos para a aquisição de *softwares*;
- Valorização da produção cultural nos *campi* como meio de desenvolvimento humano;
- Valorização da cultura no processo de investigação de demandas, por meio do diálogo e da problematização;
- Estímulo às ações de extensão voltadas para a preservação de identidades culturais locais;
- Estímulo às artes, por meio de ações de extensão que explorem as suas mais variadas manifestações;

- Estímulo às atividades voltadas para o desenvolvimento, produção e preservação cultural e artística, relevantes para afirmação do caráter nacional e manifestações regionais e locais;
- Promoção de ações de extensão voltadas para o Meio Ambiente;
- Fomento de atividades norteadas à educação ambiental e desenvolvimento sustentável como componentes de programas e projetos extensionistas;
- Implementação de parcerias que viabilizem o acesso aos esportes e incentivo à formação de atletas;
- Promoção de ações de extensão visando ao letramento em seus diversos tipos;
- Incorporação da abordagem do empreendedorismo e da inovação em ações de extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

6.2 Relações entre extensão e sociedade

Sob este tema, estão agrupados subtemas como relações entre extensão e comunidade, impacto social da extensão, desenvolvimento local e regional, integração entre escola e comunidade, tecnologias sociais, e integração, por meio da extensão, entre as etapas de ensino ofertadas. As diretrizes que tratam dessa relação foram expressas nos seguintes termos:

- Adoção de uma perspectiva de extensão pautada na transformação da sociedade, visando à formação de uma consciência crítica e reflexiva para a superação das desigualdades e para a melhoria da qualidade de vida da população;
- Promoção de iniciativas que expressem o compromisso social do CEFET-MG com todas as áreas da extensão, sobretudo as estabelecidas pela Política Nacional de Extensão;
- Promoção de relacionamentos democráticos e interativos do CEFET-MG com outros setores da sociedade – instituições públicas, grupos e movimentos sociais, organizações e empresas;
- Realização de fóruns locais para ouvir as demandas da sociedade;
- Aumento do alcance geográfico das ações de extensão;

- Busca de maior reconhecimento, por parte do Poder Público e da sociedade civil, das ações extensionistas como dimensão relevante da atuação institucional, integrada a uma concepção de Instituição Pública e de seu projeto político-institucional;
- Colaboração para a internacionalização da extensão, pressupondo intercâmbios de práticas inovadoras à melhoria de projetos, programas e ações extensionistas, e aperfeiçoamento institucional nos provimentos de cooperações internacionais;
- Promoção de uma troca permanente de saberes, por meio da articulação da Instituição com a sociedade, permitindo ao CEFET-MG uma prática pedagógica contextualizada e à sociedade o acesso ao conhecimento produzido na academia;
- Incentivo à atuação da comunidade acadêmica no enfrentamento dos dilemas da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;
- Promoção de ações extensionistas em escolas das redes públicas de educação;
- Promoção de ações de extensão que ofereçam atividades didático-pedagógicas e de formação profissional à sociedade, sobretudo para as camadas socialmente mais vulneráveis;
- Estabelecimento de uma rede de pessoas e ações ligadas à extensão dentro da Instituição, para troca de experiências;
- Estabelecimento de interlocução com outras instituições federais de ensino e pesquisa, objetivando parcerias e trocas de experiências de extensão;
- Adoção de uma perspectiva mais ampliada nas ações de extensão, envolvendo as diversas dimensões necessárias ao desenvolvimento social;
- Aproveitamento das parcerias formadas pela Nascente – Incubadora de Empresas do CEFET-MG, visando ao desenvolvimento de uma rede de colaboração que possa atuar no apoio às ações de extensão voltadas aos problemas sociais e ambientais, bem como no apoio à oferta de estágios e empregos;
- Utilização do potencial tecnológico dos cursos ofertados pelo CEFET-MG para o estabelecimento de parcerias com empresas que compõem os arranjos

produtivos das regiões, com vistas a fomentar a pesquisa, estágios e visitas técnicas;

- Realização de eventos que divulguem vagas de trabalho e estágio;
- Criação de eventos e espaços para capacitação que visem ao desenvolvimento de ações de extensão;
- Promoção de ações de extensão que visem ao desenvolvimento tecnológico local e regional;
- Discussão institucional sobre a relação entre estágio e extensão.

6.3 Extensão, ensino e pesquisa

O tema extensão, ensino e pesquisa inclui os subtemas relacionados à integração da extensão ao ensino e à pesquisa. Contempla a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a curricularização da extensão no âmbito do ensino de graduação e na perspectiva do Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014), a extensão como possibilidade de realização de ações interdisciplinares e de ações entre as etapas de ensino ofertadas na instituição, assim como visitas técnicas e viagens escolares. As diretrizes para a relação da extensão com o ensino e a pesquisa são expressas nas seguintes sugestões:

- Promoção da integração e interlocução entre ensino, pesquisa e extensão, reafirmando-se como processo acadêmico não desvinculado da geração e da difusão do conhecimento;
- Valorização da relação da Instituição com a sociedade, articulando o ensino e a pesquisa, por meio da arte, da ciência, da tecnologia e da inovação;
- Integração de temáticas de relevância social no processo de formação dos estudantes do CEFET-MG;
- Estímulo às atividades de extensão cujo desenvolvimento implique relações interdisciplinares, multidisciplinares e/ou transdisciplinares, compreendendo os diversos setores e departamentos do CEFET-MG, com vistas ao enfrentamento de problemas reais da sociedade;
- Estabelecimento de políticas que integram os níveis de ensino por meio de projetos de extensão.

- Incorporação de atividades de extensão aos Projetos Pedagógicos dos Cursos que promovam experiências fora da escola;
- Promoção da integração da extensão no currículo da EPTNM;
- Promoção de formação socialmente referenciada e de qualidade, por meio da extensão.
- Incentivo à qualificação da formação do estudante, por meio de seu envolvimento em atividades extensionistas, a partir da promoção de um diálogo franco e permanente entre os órgãos destinados ao fomento das ações extensionistas e os colegiados de gestão acadêmica da graduação e da pós-graduação, de forma a possibilitar a aplicação efetiva das diretrizes de extensão adotadas pelo CEFETMG e da legislação vigente;
- Fortalecimento da universalização da extensão a partir de sua inclusão nos currículos dos cursos técnicos e de graduação, flexibilizando-os e imprimindo neles um novo significado com a adoção dos novos conceitos de 'sala de aula' e de 'eixo pedagógico', assimilando essa inclusão como elemento fundamental no processo de formação profissional e de produção do conhecimento.

6.4 Gestão da extensão

O presente tema inclui as questões ligadas à gestão da extensão, como acompanhamento e avaliação da extensão, assim como a divulgação, comunicação e transparência, realização de eventos, fomento e apoio institucional à extensão e ampliação, participação de servidores, incluindo a regulamentação dessa participação. As diretrizes para a gestão da extensão são:

- Estruturação de uma equipe especializada nos processos burocráticos da extensão, para auxiliar os servidores extensionistas;
- Aperfeiçoamento dos processos de comunicação entre a gestão central da extensão e os *campi*;
- Descentralização da gestão da extensão, com representação dos *campi*, de modo a aperfeiçoar e tornar mais efetivas as orientações;
- Valorização da gestão democrática e participativa das ações de extensão;

- Valorização das ações de extensão na avaliação institucional como um dos parâmetros avaliativos do próprio CEFET-MG;
- Avaliação constante dos processos burocráticos da extensão, com vistas à simplificação, à eficiência e à descentralização das avaliações e aprovações das propostas de ações submetidas;
- Estabelecimento de políticas institucionais que promovam capacitação de docentes e técnicos para a atuação na extensão;
- Desenvolvimento de procedimento padrão para as atividades de extensão;
- Promoção de maior interação entre os setores de tecnologia da informação e as atividades de extensão;
- Criação de base de dados para catalogar as experiências práticas de pesquisa e extensão dos servidores;
- Realização de eventos para apresentação das ações e avaliação diagnóstica da extensão;
- Estabelecimento de um setor de extensão local nos *campi* do CEFET-MG, para buscar, receber e atender às demandas da sociedade;
- Promoção de incentivo aos servidores docentes e técnico-administrativos para o desenvolvimento de ações da extensão;
- Promoção de capacitação para servidores acerca de ações de extensão que possam ser autossustentáveis financeiramente;
- Valorização das ações de extensão, com ou sem fomento, no âmbito dos encargos didáticos e acadêmicos;
- Incentivo, valorização e regulamentação da atuação dos servidores técnico-administrativos como orientadores nas ações de extensão;
- Criação de mecanismos que possibilitem a participação efetiva dos técnico-administrativos no desenvolvimento de ações de extensão, inclusive compondo as atividades de extensão na jornada de trabalho destes servidores;
- Valorização de uma cultura organizacional que potencialize a integração entre os técnico-administrativos e docentes nas atividades institucionais;
- Construção de uma política ampliada de divulgação das ações de todos os *campi* do CEFET-MG para a comunidade externa;
- Promoção de feiras científicas em escolas que ofertam o Ensino Fundamental nas regiões onde se situam os *campi* do CEFET-MG, envolvendo a

participação dos discentes da Instituição, a fim de divulgar e promover o interesse pelo CEFET-MG;

- Promoção de encontros entre egressos das mobilidades acadêmicas internacionais, discentes do CEFET-MG e de outras instituições;
- Promoção de eventos com discentes egressos da extensão para o compartilhamento de experiências e incentivo à participação discente nas ações de extensão;
- Promoção de encontros entre *startups* e comunidade acadêmica;
- Reconhecimento da extensão como dimensão relevante da atuação institucional, conforme previsão no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Obtenção de recursos financeiros para ações de extensão por meio de parcerias com a iniciativa privada;
- Expansão da política de fomento de ações de extensão e incentivo aos professores para atuarem nessas atividades com foco na cooperação entre o corpo docente, discente e comunidade;
- Estabelecimento de uma comunicação mais efetiva com a comunidade externa sobre a importância e os objetivos das ações de extensão e das trocas de saberes;
- Investimento em infraestrutura própria dos *campi*, como transporte e outras, para a realização de atividades práticas;
- Disponibilização de mais recursos financeiros e de mais pessoal para o desenvolvimento de projetos de extensão;
- Fomento para a aquisição de equipamentos e materiais nas ações de extensão;
- Promoção de incentivos à participação discente na extensão (bolsas);
- Estabelecimento de bases sólidas de financiamento da extensão na Instituição, priorizando projetos vinculados a programas e, dessa forma, superando a fragmentação e o caráter eventual dos recursos destinados às ações extensionistas;
- Zelo quanto à publicidade, à transparência e à continuidade no financiamento da extensão;

- Incorporação da extensão no processo de avaliação institucional, com definição de indicadores, metodologias e instrumentos, e apoio à implantação de sistemas de informação e gestão informatizados adotados no CEFETMG e no conjunto das instituições;
- Promoção de parcerias com outras organizações visando à diversificação e à ampliação das fontes de financiamento de ações de extensão.

7 POLÍTICA DE PESQUISA

A política de pesquisa delineada neste PPI para o CEFET-MG se compõe de diretrizes propostas pela comunidade escolar, que representam a síntese dos interesses institucionais, coletivamente elaborados. Elas foram agrupadas de acordo com os temas, organizados a partir de consulta pública à comunidade, que deliberou quanto à relevância do que foi proposto, bem como apresentou livremente novas sugestões. Na avaliação dos temas, identificou-se, por ordem de relevância: a “transferência de conhecimento para a sociedade”; a “infraestrutura de pesquisa”; a “sustentabilidade e a redução das desigualdades”; o “fomento à pesquisa”; o “fomento à inovação e o desenvolvimento tecnológico”; o “fomento à produção intelectual de docentes, discentes e técnicos”; a “pesquisa e a produção de conhecimento”; o “fomento e a divulgação científica e tecnológica”; e, por último, a “integração da pesquisa na EPTNM, Graduação e Pós-Graduação”.

Foi possível organizar os resultados da sugestão livre de temas em: “Gestão da pesquisa” (405 sugestões); “Temáticas de pesquisa e relações entre pesquisa e sociedade” (148 sugestões); “Valores e fundamentos da pesquisa” (21 sugestões); “Inovação, empreendedorismo, transferência de saberes e carreira” (71 sugestões); “Pesquisa, ensino e extensão” (90 sugestões). Dessa forma, as diretrizes foram organizadas conforme esses temas. Cada tema apresentado conta com a descrição dos subtemas que o contempla.

Perpassa as diretrizes a concepção de que o conhecimento é produção histórica que possibilita intervir e transformar a condição humana. Nesse sentido, a pesquisa científica é entendida como uma busca, uma investigação que se realiza com rigor e que segue procedimentos metodológicos, éticos e fundamentos teóricos específicos. Frequentemente, a pesquisa é desenvolvida por profissionais e instituições de diversas áreas do conhecimento, com a finalidade de responder questões surgidas nos contextos sociais, profissionais, ambientais. Enfim, a pesquisa científica utiliza diferentes estratégias para entender e explicar fenômenos devido às interações entre a sociedade e seus indivíduos e o mundo.

A pesquisa, como propulsora do conhecimento, é imbuída de interesses, valores éticos/sociais e perspectivas políticas e teóricas. Sendo assim, faz-se necessária a constante reflexão sobre os fatores que motivam os temas de pesquisa, a sua condução e as estratégias adotadas.

7.1 Gestão da pesquisa

O tema gestão da pesquisa abrange aspectos ligados à avaliação e acompanhamento da pesquisa, divulgação científica na instituição, fomento à pesquisa, infraestrutura de pesquisa, incluindo materiais bibliográficos, editora e biblioteca, parcerias institucionais e participação de servidores técnico-administrativos e docentes na pesquisa – regulamentação da proposição, condução e avaliação da pesquisa. Dentro desse tema são apresentadas as seguintes diretrizes:

- Fomento a projetos de pesquisa para atuação dos discentes dos vários níveis de ensino;
- Fortalecimento do incentivo à pesquisa em todas as áreas do conhecimento, atribuindo a elas o mesmo nível de relevância;
- Criação de mecanismos que facilitem a proposição e desenvolvimento de projetos em parceria com outras instituições de ensino/pesquisa e fundações de fomento;
- Promoção de eventos internos de divulgação e valorização do conhecimento científico;
- Promoção da inclusão de docentes recém-doutores na pesquisa;
- Ampliação da transparência dos editais de seleção de projetos de pesquisa e regulamentação da criação e atuação das comissões avaliadoras;
- Publicização de editais de pesquisa internos e externos, visando à ampliação da oferta de financiamento e bolsas e, conseqüentemente, do número de trabalhos desenvolvidos;
- Investimento em infraestrutura nas unidades do interior, com melhoria dos espaços para a realização das atividades de pesquisa;
- Melhor distribuição dos encargos, de modo a incentivar a dedicação à pesquisa;

- Fomento do intercâmbio e da mobilidade de docentes e técnicos-administrativos que atuem na pesquisa, com vistas ao desenvolvimento de projetos em suas áreas de formação;
- Aprimoramento dos critérios de distribuição de recursos para a pesquisa, de modo a promover maior inclusão das unidades do interior;
- Promoção de celeridade nos processos de compra, de modo a atender melhor às propostas (compra de material de insumo e durável) dentro do prazo de desenvolvimento dos projetos de pesquisa;
- Fomento às ações de política afirmativa (auxílio técnico e financeiro) que favoreçam a participação na pesquisa;
- Proposição de parcerias que valorizem a Instituição, sua qualificação, a formação docente altamente especializada e o lugar social que ocupa, de forma a não se tornar dependente de outrem e a fim de que não perca o protagonismo nas ações das quais participa;
- Criação de editais de pesquisa específicos para categorias de docentes, de acordo com o público-alvo (EPTNM, Graduação e Pós-Graduação) e por *campus*;
- Fomento a projetos de pesquisa que tenham enfoque na resolução de problemas locais;
- Promoção de espaços para capacitação da comunidade acadêmica sobre as relações entre as políticas públicas e o desenvolvimento da pesquisa dentro da Instituição;
- Acreditação e certificação dos laboratórios institucionais para a prestação de serviços à comunidade externa;
- Promoção da formação da comunidade interna para popularização da ciência;
- Promoção de formação para docentes, discentes e técnicos, viabilizando a melhoria da comunicação científica;
- Utilização, nos editais relacionados à pesquisa, de critérios já utilizados externamente, como *qualis* Capes, entre outros, para pontuação;
- Fortalecimento dos mecanismos de proteção, além de registro do sistema de proteção da propriedade intelectual;
- Descentralização da gestão da pesquisa;
- Aprimoramento do registro e acompanhamento eletrônico das pesquisas;

- Ampliação da capacidade de atendimento do Comitê de Ética em Pesquisa, para que os projetos de pesquisa sejam atendidos dentro do prazo necessário ao seu desenvolvimento;
- Ampliação dos recursos para eventos científicos institucionais;
- Criação de linhas de fomento específicas para a pesquisa, visando à melhor estruturação de laboratórios;
- Aquisição de normas técnicas da ABNT para disponibilização pela biblioteca por meios físicos e virtuais;
- Ampliação da atuação da editora do CEFET-MG, fomentando a publicação de trabalhos acadêmicos, literários e técnico-científicos, bem como de revistas acadêmicas voltadas para diferentes áreas de conhecimento;
- Criação de programa de estágio para docentes na indústria, para atualização e reciclagem de conhecimentos e habilidades;
- Melhoria da infraestrutura de laboratórios, para que as pesquisas científicas sejam estimuladas;
- Criação de estratégias que permitam ao servidor ter maior tempo de dedicação à pesquisa;
- Criação de programas de fomento que incluam a compra de materiais e não somente a distribuição de bolsas;
- Contratação de servidores para auxiliarem em processos burocráticos;
- Valorização e estímulo da pesquisa nas unidades do interior, com políticas específicas que observem as condições e a vocação econômica das macrorregiões nas quais estão inseridas;
- Otimização das notificações nos sistemas e canais de comunicação, visando à democratização do acesso aos editais de pesquisa;
- Agilização dos processos de análise relacionados aos editais de pesquisa, extensão e parcerias público-privadas, à inovação tecnológica, ao empreendedorismo e à transferência de tecnologia e saberes;
- Integração da pesquisa na matriz curricular da EPTNM;
- Ampliação das ações de grupos de pesquisa e do intercâmbio de saberes entre servidores técnicos e docentes;

- Criação de grupos de pesquisa que possibilitem a participação de profissionais de outras instituições, com vistas à ampliação dos temas, abordagens e metodologias;
- Promoção de ações estruturais no espaço das bibliotecas e ampliação de acervo nos *campi*;
- Promoção de ações e projetos tecnológicos cujos temas sejam condizentes com a realidade local e direcionados às soluções de problemas da sociedade;
- Levantamento de dados sobre o perfil educacional, social e econômico do discente ingressante no CEFET-MG, no processo de elaboração das políticas de pesquisa e extensão, com o objetivo de fomentar estratégias efetivas para democratizar o acesso aos editais, assim como a permanência estudantil nos projetos;
- Elaboração de editais de pesquisa que articulem o ensino, a pesquisa e a extensão, que valorizem a participação dos técnicos-administrativos e discentes, e que possam ser validados em caráter de estágio;
- Melhoria do marketing institucional relacionado à pesquisa;
- Promoção da participação em eventos científicos e incentivo à publicação científica de servidores e discentes;
- Criação de critérios de proporcionalidade entre demanda e oferta por recursos para cada área do conhecimento;
- Elaboração de política interna e qualificação de espaços e laboratórios para criação e manutenção das empresas juniores;
- Criação de políticas e linhas de pesquisa específicas para os departamentos;
- Criação de políticas de incentivo para que recém-doutores possam se dedicar à pesquisa.

7.2 Temáticas de pesquisa e relações entre pesquisa e sociedade

O tema envolve sugestões relacionadas aos temas e à abrangência das pesquisas, assim como a relação entre pesquisa e sociedade. Trata, ainda, de metodologias de pesquisa, criação e desenvolvimento de linhas de pesquisa, sustentabilidade e meio ambiente, tecnologias assistivas, economia, pesquisa educacional e pesquisa social e desigualdades. Assim, abordam-se relações entre pesquisa e sociedade, além da

transferência de conhecimento para a sociedade, redução da desigualdade e a qualidade de vida. Diante disso, as seguintes diretrizes são apresentadas:

- Criação de condições para que docentes de diferentes eixos e núcleos dos cursos superiores tenham a possibilidade de orientar pesquisas nos vários níveis desses cursos;
- Criação de oportunidades para que docentes de diferentes áreas e *campus* possam integrar programas internos de pós-graduação, como orientadores de pesquisa e como docentes, via processo seletivo pelo colegiado do programa;
- Criação de um banco de ideias para o desenvolvimento de projetos;
- Valorização da Filosofia da Religião e da Ciência da Religião como temas de pesquisa;
- Diversificação das temáticas presentes nos editais de pesquisa e extensão, de modo que passem a abarcar as áreas de ciências humanas e sociais;
- Realização de projetos e ações que viabilizem a articulação entre os diferentes níveis de ensino;
- Valorização do desenvolvimento regional e nacional no âmbito da pesquisa;
- Fomento às pesquisas afins à diversidade e inclusão.

7.3 Valores e fundamentos da pesquisa

O tema valores e fundamentos da pesquisa inclui subtemas como diversidades, diversidade religiosa, gênero, relações étnico-raciais, igualdade, direitos humanos, formação humanística, democracia, ética e política.

É importante ressaltar o papel da pesquisa científica tanto para a produção do conhecimento quanto a sua aplicabilidade nos contextos social e ambiental, visando ao atendimento das demandas por políticas públicas, produtos e serviços. Para tanto, as diretrizes a seguir estabelecem as condições para o apoio e estímulo à produção científica no CEFET-MG.

- Priorização do financiamento público para a pesquisa na Instituição;

- Estabelecimento de política regulatória para a realização de pesquisas com financiamento privado;
- Esclarecimento das normas seguidas pelo Comitê de Ética em Pesquisa para cada área do conhecimento, respeitando as especificidades;
- Ampliação da transparência em relação aos processos, análises e deliberações do Comitê de Ética em Pesquisa;
- Democratização da participação no Comitê de Ética em Pesquisa, incluindo membros de todos os *campi*, e realização de orientação e formação para a submissão de projetos a esse comitê.

7.4 Inovação, empreendedorismo, transferência de saberes e carreira

Quanto ao tema “Inovação, empreendedorismo, transferência de saberes e carreira”, no âmbito da pesquisa, destacam-se no CEFET-MG os subtemas: Inovação tecnológica, empreendedorismo e transferência de tecnologia e saberes e pesquisa e carreira.

As propostas de diretrizes desenvolvidas contemplam a articulação entre o aparato existente para pesquisa e as ações de promoção da articulação entre Ciência, Tecnologia e Inovação. Sem se absterem de uma análise crítica do Empreendedorismo, os anseios acadêmicos convergem para que a inovação seja tratada de forma transversal nos currículos, incorporando o seu arcabouço conceitual para que o CEFET-MG produza soluções diferenciadas para a sociedade. Neste sentido, a comunidade entende que é necessário o fortalecimento dos organismos internos promotores da inovação e o fomento e ampliação das políticas de transferência de tecnologia. Assim, as diretrizes para esse tema consistem em:

- Criação de banco de talentos, com promoção de ações de capacitação e mentoria;
- Investimento em softwares que auxiliem na escrita de trabalhos em equipe e em língua estrangeira;
- Construção de políticas de promoção da ciência e tecnologia, de forma a valorizar as temáticas de inovação tecnológica, empreendedorismo e

transferência de tecnologia e saberes, integrando-os às disciplinas curriculares;

- Oferta de capacitações sobre transferência de tecnologia e patentes nos *campi*;
- Promoção de ações e projetos tecnológicos cujos temas sejam condizentes com a realidade local e direcionados às soluções de problemas da sociedade;
- Inserção de empreendedorismo e inovação de forma transversal nas matrizes curriculares da EPTNM e da graduação;
- Consolidação da incubação de negócios, promovendo a articulação entre pesquisa e extensão.

7.5 Pesquisa, ensino e extensão

No que se refere à política de pesquisa, na perspectiva da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, surgem como subtemas o ingresso na carreira científica, as relações da pesquisa com as etapas de ensino ofertadas pelo CEFET-MG e sua presença nos currículos.

A relevância da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é vista sob diferentes ângulos, que contemplam a necessidade de integrá-los nos currículos dos cursos, de modo a superar a tradição da prática da pesquisa como atividade à parte; a necessidade da formação de professores para a prática da pesquisa como parte do ensino; a necessidade da democratização da participação nas atividades de pesquisa, que, por sua vez depende do fomento à pesquisa. Essas ideias são sintetizadas nas seguintes diretrizes:

- Criação de espaços de formação docente, com foco em filosofia e história da ciência, formação pedagógica e cidadã, que sejam adequados para discutir os impactos sociais da pesquisa e o papel social da instituição de ensino;
- Inserção da pesquisa nos currículos da EPTNM, visando ao ensino de metodologia de pesquisa, ampliando o acesso dos discentes aos laboratórios, e do uso de recursos de informática;

- Formação para a pesquisa e para a produção e divulgação de trabalhos científicos;
- Fomento à integração entre ensino, pesquisa e extensão;
- Regulamentação do aproveitamento de disciplinas de etapas posteriores na integralização dos cursos, visando à formação do pesquisador e à verticalização do ensino;
- Diversificação de possibilidades para a realização dos trabalhos de conclusão de curso, como o aproveitamento de publicações;
- Promoção da integração entre as etapas de ensino ofertadas, por meio de projetos e de atividades de pesquisa;
- Criação de cursos de pós-graduação nas unidades em que ainda não há, fortalecendo a pesquisa e a verticalização do ensino.

8 OUTRAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

As políticas institucionais aqui expressas se constituem de diretrizes elaboradas coletivamente pela comunidade acadêmica. Elas têm como ponto de partida uma consulta à comunidade acadêmica, na qual se solicitou a avaliação de temas quanto à relevância para discussão na elaboração do PPI e a sugestão livre de outros tópicos também para debate nesse processo.

Quanto aos itens propostos na consulta, para avaliação, a ordem de relevância atribuída pela comunidade foi: “atenção à saúde mental”; “mundo do trabalho”; “acompanhamento psicológico ao discente”; “inclusão digital”; “interdisciplinaridade”; “inclusão social e educacional”; “transferência de conhecimento e popularização da ciência”; “apoio pedagógico e acompanhamento pedagógico ao discente”; “articulação entre ensino, pesquisa e extensão”; “mobilidade acadêmica nacional e internacional”; “acessibilidade”; “assessoramento pedagógico ao docente”; “formação continuada de docentes”; “sustentabilidade”; “verticalização do ensino”; “organização bimestral, semestral e anual dos cursos”; “educação para as relações étnico-raciais”; “diversidades”; “formação continuada dos servidores técnico-administrativos”; “acompanhamento de egressos”; “direitos humanos”; “arte, cultura e ensino”; “esporte e ensino”; “cultura e arte”; e “alimentação estudantil”.

Nas sugestões livres de temas, o tópico “desenvolvimento estudantil (acompanhamento e assessoramento pedagógico, inclusão, acessibilidade e diversidades, política estudantil – alimentação, bolsas e participação estudantil)” contou com 336 sugestões, sendo que 165 delas foram feitas no âmbito da política de ensino e trazidas para as políticas institucionais. O tema “internacionalização e mobilidade acadêmica” contou com 21 sugestões. O tema “estágio, trabalho e egressos” contou com 21 sugestões. O tema “ensino, pesquisa e extensão”, no âmbito da política institucional, contou com 90 sugestões. A “gestão institucional”, por sua vez, que contempla desde as condições de infraestrutura e quadro de pessoal até os valores que perpassam e orientam a gestão, contou com 341 sugestões. As “políticas de cultura, esporte e lazer” contaram com 28 sugestões. Nas seções seguintes, esses temas são descritos em detalhes, conforme sugestões apresentadas.

8.1 Desenvolvimento Estudantil: acompanhamento e assessoramento pedagógico, acompanhamento psicológico, inclusão, diversidade

As políticas relacionadas ao Desenvolvimento Estudantil são constituídas por um conjunto de ações de apoio acadêmico fundamentadas no Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, instituído pelo Decreto nº 7.234/2010, cujos objetivos são a democratização das condições de permanência e a equidade de oportunidade aos estudantes no ensino superior, a redução das taxas de retenção e evasão, bem como a promoção da inclusão social por meio da educação. Além da garantia de acesso e permanência, as ações de desenvolvimento estudantil, visam ao acolhimento, ao respeito e à valorização da diversidade como estratégia de aprimoramento das relações humanas e pedagógicas entre os diferentes seguimentos e sujeitos que participam do processo educativo.

O tema Desenvolvimento Estudantil, no âmbito das políticas institucionais para o CEFET-MG, abrange as políticas de apoio e acompanhamento pedagógico ao discente, políticas de assessoramento pedagógico ao docente, políticas de inclusão e diversidades e políticas de assistência socioeconômica e atividades assistenciais aos estudantes (acompanhamento psicológico e assistência estudantil). Nessa perspectiva, a Instituição orienta-se para:

- Institucionalização de políticas acadêmico-pedagógicas que contemplem prevenção a abusos moral, sexual, pedagógico ou de qualquer natureza;
- Criação e implementação do Conselho de Desenvolvimento Estudantil garantindo a representação discente de todos os níveis de ensino;
- Fortalecimento da perspectiva de educação para os Direitos Humanos, incluindo a perspectiva de gênero, identidade de gênero e sexualidade, em parceria entre o campo acadêmico e os movimentos sociais, a fim de qualificar o acolhimento e atendimento de estudantes LGBTQIA+, destinada a servidores (técnicos e professores), estagiários e terceirizados;
- Promoção da educação livre de sexismo, racismo, misoginia, capacitismo, gordofobia, homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia e outras formas de preconceito;

- Criação e implementação de política de acompanhamento pedagógico dos alunos desde o ingresso na Instituição até a condição de egresso;
- Implantação e ampliação de programas de inclusão digital dos estudantes, contemplando a aquisição de equipamentos de informática, rede de internet, energia e compra do mobiliário compatíveis com a demanda;
- Criação de políticas sólidas de inclusão e diversidade, com as adequações institucionais necessárias à acessibilidade, incluindo a contratação e capacitação de servidores e a promoção de eventos sobre a temática;
- Ampliação da acessibilidade e do atendimento educacional específico, de acordo com a legislação vigente e demandas específicas dos discentes e servidores;
- Criação e implantação de órgãos ou unidades que organizem e executem ações de acessibilidade e apoio aos discentes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas, como suporte para a aprendizagem e o desenvolvimento psicossocial;
- Ampliação da relação entre a Instituição escolar e os responsáveis pelos alunos menores;
- Otimização da carga horária dos cursos de EPTNM;
- Estímulo à participação de pais/responsáveis em eventos institucionais e nas atividades escolares dos estudantes;
- Promoção de orientação ao aluno e ao professor no processo de organização das atividades escolares (tempo x carga horária);
- Promoção de políticas e programas sobre saúde mental;
- Reconhecimento, identificação e valorização das diferentes inteligências dos alunos, e criação de políticas e programas que incentivem alunos com altas habilidades ou superdotação;
- Fortalecimento das relações com a comunidade, na perspectiva da inclusão social e educacional, pautando-se em uma troca ativa e sensível, que favoreça uma comunicação não violenta;
- Criação de política e programas de “nivelamento” e acolhimento para os estudantes ingressantes na EPTNM, visto as diferentes realidades e diversidades desses alunos recém-chegados na Instituição;

- Ampliação do atendimento médico-odontológico à comunidade escolar, com medidas de educação e profilaxia;
- Fortalecimento das Políticas de Apoio Estudantil, visando ao aumento da prestação de serviços à comunidade, à inclusão de grupos sociais minoritários, à ampliação da diversidade e ao acesso ao processo de formação e qualificação;
- Ampliação dos recursos de assistência estudantil e apoio pedagógico, visando à permanência e êxito de estudantes em todos os *campi*.
- Ampliação de recursos de apoio à moradia para os estudantes nos *campi*;
- Estreitamento de relações entre as políticas e programas de desenvolvimento estudantil e as coordenações de curso e diretorias;
- Revisão da organização das salas de aula, para promover a integração, acessibilidade, e adequação dos espaços físicos da Instituição, conforme normas e legislação vigente;
- Revitalização dos espaços físicos, garantindo a utilização sustentável de recursos naturais, e promoção de ações de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;
- Criação de política de acolhimento ao aluno trabalhador, de forma a atender às necessidades daqueles que estudam e trabalham concomitantemente;

8.2 Internacionalização e mobilidade acadêmica:

No que diz respeito à internacionalização e mobilidade acadêmica dos discentes, a Instituição orienta suas ações para:

- Promoção da visibilidade das políticas institucionais de mobilidade acadêmica internacional, como parcerias e convênios do CEFET-MG com instituições internacionais;
- Divulgação das políticas de mobilidade de formação acadêmica internacional, viabilizando a participação de alunos do CEFET-MG em programas de intercâmbio e cursos de idiomas, e fomentando a vinda de estudantes estrangeiros a todos os *campi*, inclusive os do interior;

- Fomento, mapeamento e divulgação de oportunidades de internacionalização e mobilidade acadêmica, de modo a ampliar a participação dos estudantes e servidores.

8.3 Estágio, trabalho e egressos

Compreendendo que a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social (LDB 9.394/96), e que o estágio deve constituir-se como meio de inserção do aluno no mundo do trabalho, o acompanhamento dos egressos é também parte importante desse processo. Nesse contexto, a Instituição visa à/ao:

- Preparação do aluno para a inserção no mundo do trabalho, por meio de ampliação de visitas técnicas, inclusive para discentes dos primeiros anos;
- Inserção de orientações e informações sobre o estágio curricular desde o primeiro ano na EPTNM;
- Promoção da integração entre estudantes dos primeiros anos e os formandos do mesmo curso;
- Valorização da relação entre teoria e prática nas avaliações, tendo como referência o mundo do trabalho;
- Fortalecimento da integração escola-empresa, visando à ampliação dos campos de estágio e à inserção profissional de egressos;
- Aproveitamento de carga horária de projetos de iniciação científica e de extensão para fins de aprovação de estágio obrigatório;
- Realização de feiras de vagas de emprego/estágio na Instituição, objetivando um maior contato dos alunos com o mundo do trabalho;
- Maior interlocução com os setores de gestão de pessoas de empresas, com vistas à promoção de orientação aos alunos sobre inserção no mundo do trabalho;
- Busca pela excelência na formação integral dos estudantes, interligando os saberes técnicos com a prática profissional e com a formação ética e social;
- Utilização do potencial científico-tecnológico para viabilizar recursos financeiros, por meio da produção de produtos e prestação de serviços,

promovendo a aplicação do conhecimento gerado, inserindo os discentes no mundo do trabalho e aumentando a interação do CEFET-MG com a sociedade;

- Realização de parcerias com órgãos públicos e com instituições privadas, de modo a viabilizar a oferta de estágios e cursos à comunidade, bem como promover e preparar os jovens para a inserção no mundo do trabalho;
- Promoção de ações combinadas para a divulgação de vestibulares e de estágios;
- Desburocratização dos processos internos para o estabelecimento de parcerias institucionais com o mundo do trabalho;
- Investimento na política e nos programas de acompanhamento de egressos, com vistas a conhecer o seu perfil e outras características que permitam o aperfeiçoamento das atividades-fim da Instituição.

8.4 Ensino, pesquisa e extensão

O ensino, pesquisa e extensão, no âmbito da política institucional, inclui políticas de incentivo à pesquisa científica, ao ensino, verticalização e expansão do ensino, assim como políticas de articulação entre ensino, pesquisa e extensão, tendo como diretrizes:

- Desenvolvimento de políticas para a promoção e a consolidação do ensino integrado na EPTNM, pelo incentivo a abordagens interdisciplinares e diálogo entre as áreas técnicas e de formação geral;
- Articulação entre os setores administrativos de ensino, pesquisa e extensão para efetivar políticas institucionais coerentes, programadas e orientadas pelas diretrizes do PPI e do PDI;
- Acompanhamento e reformulação periódica, com ampla participação da comunidade acadêmica, dos PPCs dos cursos;
- Discussão e revisão, com participação de toda comunidade acadêmica, dos regulamentos de organização de oferta do ensino na EPTNM;
- Discussão sobre possível desenvolvimento de políticas e programas específicos para adoção de ensino a distância e ensino híbrido na instituição.

8.5 Gestão Institucional

No âmbito da discussão do Projeto Pedagógico Institucional, compreende os temas ligados à gestão e organização escolar, à infraestrutura, aos servidores e à valores da gestão. Nesse sentido, a Instituição tem como diretrizes:

- Fomento ao acesso e à participação da comunidade ao CEFET-MG, inclusive nas decisões, de forma que essa se sinta pertencente e responsável pela Instituição;
- Incentivo e viabilização da contratação e oferta de professores visitantes que possam colaborar no ensino, pesquisa e extensão por períodos limitados;
- Adoção de práticas de gestão compartilhada dos recursos orçamentários, democratizando as decisões de repasse de verbas para os diversos *campi*;
- Melhoria do sistema de gestão administrativa, com vistas a tornar os processos de compras, contratação, controle de pessoal etc., menos burocráticos, mais ágeis e eficientes;
- Democratização e descentralização do planejamento estratégico institucional;
- Ampliação dos mecanismos de obtenção de recursos para a Instituição, por meio de parcerias;
- Adoção de políticas que atendam a Agenda 2030, valorizando as ações no âmbito dos 17ODS;
- Viabilização da adesão a Fundos *Endowments*;
- Ampliação do quadro de técnicos de laboratório;
- Criação e implementação de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), ou comissão equivalente, no âmbito da Instituição;
- Adequação do quantitativo de servidores para suprir as demandas das políticas e programas de acompanhamento pedagógico, acompanhamento psicológico, inclusão e assistência estudantil;
- Adequação do número de servidores, especialmente do corpo técnico-administrativo, ao crescimento institucional;

- Viabilização da participação democrática das Unidades do interior, principalmente dos servidores técnico-administrativos no processo decisório institucional;
- Estímulo à participação nos órgãos colegiados;
- Vedação da participação de ocupantes de cargos de direção e funções gratificadas não eleitos para as respectivas posições em órgãos colegiados presididos ou vinculados hierarquicamente à sua chefia imediata;
- Adequação dos calendários acadêmicos às normativas externas que estabelecem recessos e feriados para os órgãos e entidades da Administração Federal;
- Otimização de processos administrativos;
- Investimento em sistemas informatizados que auxiliem na organização e funcionamento da Instituição;
- Investimento na criação e funcionamento de Conselho de Administração (gestão de recursos financeiros);
- Fomento à estruturação e ampliação do espaço e dos acervos das bibliotecas;
- Investimento na infraestrutura para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, assim como para as atividades administrativas;
- Promoção de eventos de capacitação de docentes e TAE para o atendimento educacional inclusivo;
- Adoção de políticas de capacitação em nível de pós-doutorado para servidores; ampliação de programas de vagas para mobilidade internacional docente;
- Promoção da capacitação de servidores para a gestão e em procedimentos administrativos;
- Fomento ao plano institucional de formação continuada em práticas pedagógicas para docentes;
- Divulgação de ações e atividades desenvolvidas pelos servidores e pela Instituição, de modo que a sociedade possa apresentar maior compreensão e valorização do trabalho do servidor público;
- Viabilização de condições – normativas e de infraestrutura – para o teletrabalho;

- Transparência, continuidade e regularidade nos processos de afastamento para capacitação de servidores;
- Valorização do ensino no âmbito dos encargos acadêmicos;
- Promoção de capacitações específicas para as funções administrativas, como para os processos de compras, bem como capacitações que visem a atualizações decorrentes das alterações na legislação;
- Estabelecimento de critérios objetivos para a formação de comissões e órgãos colegiados baseados nos cargos, suas atribuições e nos encargos acadêmicos, com o objetivo de melhorar o desempenho das comissões, evitar desgastes e dispêndio desnecessário de tempo para a montagem desses organismos;
- Capacitação contínua dos servidores do setor de estágio, buscando sempre aprimorar sua gestão perante as políticas de estágio;
- Investimento em políticas institucionais voltadas para os Direitos Humanos;
- Promoção de parcerias com sindicatos e empresas;
- Promoção de política de acompanhamento e monitoramento dos índices de retenção e evasão;
- Aumento da transparência das políticas de infraestrutura e dos investimentos em obras, com a definição clara de critérios para a priorização das demandas;
- Inclusão das Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos no conteúdo programático em todos os concursos públicos realizados pela instituição;
- Consolidação do direito ao uso do nome social (Decreto nº 8.727/2016) que garanta o respeito ao uso dos uniformes, banheiros e demais espaços segregados por gênero de acordo com a identidade de gênero de cada um(a) e implantação de um banheiro de uso individual, misto, além dos já existentes, para os(as) estudantes;
- Inclusão de informações sobre orientação sexual e identidade de gênero nos questionários socioeconômicos e outros instrumentos de avaliação do sistema educacional, visando à promoção de políticas institucionais específicas.

8.6 Infraestrutura: recursos e pessoal

O tema inclui "infraestrutura", em suas subcategorias "biblioteca e recursos informacionais e didáticos", "infraestrutura de transporte", "laboratórios", "tecnologias". Inclui "servidores", com as subcategorias "docentes" e "técnicos-administrativos", envolvendo os temas de formação e capacitação constante desses servidores, conduta e comportamento desses servidores, relações entre eles e os alunos e comunidade em geral. As diretrizes consistem em:

- Investimento no processo de certificação e acreditação dos laboratórios;
- Investimento em infraestrutura de redes de dados;
- Criação de estrutura de suporte e apoio para produção de material didático, tanto de Formação Geral quanto de áreas técnicas;
- Priorização da construção de infraestrutura para os cursos já existentes nos *campi*;
- Priorização da realização das obras relacionadas ao projeto de implantação mínimo de cada *campus* que, porventura, ainda não se efetivaram;
- Melhoria da política de distribuição e atualização do parque computacional nos *campi* do interior, de acordo com critérios de obsolescência;
- Expansão da infraestrutura física dos *campi* do interior, como ampliação do número de salas de aula e biblioteca, adequação de laboratórios, setor administrativo e espaços de convivência, de modo a acompanhar o movimento de verticalização do ensino;
- Padronização do acesso aos espaços dos *campi*.

8.7 Políticas de cultura, esporte e lazer

As políticas e atividades de esporte, arte, cultura e lazer assumem, na contemporaneidade, um importante papel na formação dos alunos, visto que constituem uma oportunidade para que os discentes desenvolvam diferentes habilidades e formações, ampliando sua percepção crítica sobre a realidade. Assim, propõem-se como diretrizes:

- Realização de parcerias com empresas e instituições que apoiem o esporte, lazer e cultura, e ampliação dos recursos materiais para as disciplinas de Arte e Cultura e formação musical, bem como o fortalecimento e a valorização dos projetos de extensão e cultura, conectando a Instituição à sociedade e permitindo interações criativas e produtivas;
- Ampliação e fortalecimento das ações desenvolvidas nas disciplinas que trabalham os conteúdos relacionados ao esporte, lazer, arte e cultura nos *campi*;
- Fomento de atividades educativas relacionadas à arte, cultura, esporte e lazer que promovam a qualidade de vida de servidores, discentes e comunidade externa.

9 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

Para além da instituição de ensino, mas sobretudo nela, a avaliação assume uma tarefa política, com significado ético-político, porque tem como função possibilitar aos sujeitos compreender em que medida avançam na realização da função social institucional. Tem, portanto, fortes implicações para o sistema educativo e, conseqüentemente, para a sociedade. Assume, assim, a função de mediadora (DIAS SOBRINHO, 1999) entre o planejamento e a execução das ações, e não é menos importante na reflexão sobre o marco valorativo do campo educacional. Com relação ao planejamento, tendo presente a função mediadora da avaliação, ela

só tem sentido quando se pensa a prática, o planejamento como processo de intervenção na realidade. O planejamento, portanto, sendo processo e não ato isolado de contexto e de cronologia, supõe ações que se sucedem na linha do tempo. A avaliação é um dos seus principais instrumentos, pois ela significa desde a elaboração de um diagnóstico, como ponto de partida da apreensão da realidade, até um termômetro que toma a temperatura do processo em seus diferentes momentos. Será também a responsável por sínteses parciais e globais do trabalho que caminha. O Planejamento como é do conhecimento de todos se aplica na Universidade aos planos pedagógico, administrativo e político. A perspectiva de interação entre eles explica as dimensões que cada um assume e como elas próprias se interpenetram. (MASCELLANI, 1987, p. 28-29)

Nesse sentido, tendo presente que o PPI é norteador do trabalho institucional, ele deve, necessariamente, estar vinculado à avaliação institucional, que deverá possibilitar a reflexão sobre em que medida este instrumento guia o planejamento e a prática institucional em seu prazo de vigência. A avaliação precisa ir além da mera identificação da eficiência e eficácia das propostas do PPI, ela deve buscar conhecer criticamente a realidade institucional, compreender e explicar os problemas identificados e propor coletivamente alternativas de ação e intervenção.

O PPI é instrumento vivo de gestão. Isso supõe que não seja letra morta para o cumprimento burocrático. Supõe, ainda, que, ao se colocar no campo da reflexão, o PPI deve contemplar a dinamicidade da realidade e a necessidade de sua própria e constante revisão.

Em se tratando de um planejamento de longo prazo (10 anos), este PPI tem como premissas para a avaliação institucional e, conseqüentemente, para a sua própria avaliação:

- O PPI como um todo, entendido como uma das bases do planejamento institucional, será revisto, inteiramente, em 2032, devendo contemplar, progressivamente, metodologias participativas, como premissa para a realização da gestão democrática do ensino público;
- O marco filosófico, constituído pelas seções 3 e 4 do PPI, deverão ser objeto de reflexão constante nas diversas instâncias institucionais, devendo as discussões priorizarem o planejamento participativo, antes da consolidação pelo Conselho Diretor;
- As políticas de ensino, de extensão, de pesquisa e as políticas institucionais serão revisadas coletivamente em 2032, podendo ser revistas a qualquer tempo, em vista de necessidades legais ou de metas dos planos nacionais de educação, entre outras demandas, ouvida a comunidade acadêmica, antes da consolidação pelo Conselho Diretor;
- A avaliação institucional realizada por meio de comissão própria deverá orientar-se pelos rumos definidos no PPI e no PDI;
- O CEFET-MG deverá promover a divulgação e o conhecimento do PPI por toda a comunidade acadêmica, devendo zelar pela materialização desse nos diversos instrumentos de planejamento institucional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Diário Oficial da União, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). **Avaliação externa de instituições de educação superior: diretrizes e instrumento.** Brasília: MEC, 2006. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484109/Avalia%C3%A7%C3%A3o+externa+de+institui%C3%A7%C3%B5es+de+educa%C3%A7%C3%A3o+superior+diretrizes+e+instrumento/b5353582-a9ab-4993-b50a-03d5184f5a18?version=1.2>>. Acesso em: 26 maio 2020.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG). **Resolução CG-002/20, de 9 de março de 2020.** Aprova o Plano de Integridade do CEFET-MG. Belo Horizonte, 2020.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG). **Resolução CD 11/20, de 17 de março de 2020.** Homologa a Resolução CG-001/20, de 9 de março de 2020, do Comitê de Governança, que aprova Missão, Visão e Valores Institucionais do CEFET-MG. Belo Horizonte, 2020.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação institucional, instrumento da qualidade educativa: a experiência da UNICAMP. In: BALZAN, Newton C.; DIAS SOBRINHO, José (Orgs.). **Avaliação Institucional: teoria e experiências.** São Paulo: Cortez, 1995. p. 53-86.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Resolução n. 7, de 18 de dezembro de 2018.** Brasília: Ministério da Educação, 2018.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1971.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS (FORPREX). **Política Nacional de Extensão Universitária.** Manaus: FORPREX, 2012.

GANDIM, Danilo. **A prática do planejamento participativo.** 21. ed. Rio de Janeiro: Loyola, 2000.

MASCELLANI, Maria Nilde. Avaliação Institucional. In: ENCONTRO DE ADMINISTRADORES ACADÊMICOS E DOCENTES DA PUCCAMP, 1987, Campinas. **Painel 1: experiências e perspectivas.** Campinas: PUCCAMP, 1987. v. 3, p. 28-43.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico – elementos para elaboração e realização.** 20. ed. São Paulo: Libertad, 2010.